



# Relatório de Fiscalização

RF/CSB/031/2022

(PROC/CSB/10.854/2022) - (PCSB/CSB/0010/2022)

## Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Forquilha

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Setembro/2022

## ÍNDICE

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES SOLICITADAS</b>	<b>5</b>
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS</b>	<b>7</b>
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Sistemas de Esgotamento Sanitário	8
<b>CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>11</b>
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>28</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>29</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>30</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BAC</b>	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719 / 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Direta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
<b>Localidade:</b>	Município de Forquilha
<b>Escopo:</b>	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	Ofício OF/CSB/0085/2022, datado de 02 de março de 2022.
<b>Microrregião:</b>	Oeste
<b>Região de Planejamento:</b>	Sertão de Sobral
<b>Legislação:</b>	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

### **3. OBJETIVO**

A ação de fiscalização tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto coletado e tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

### **4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0085/2022, datado de 02 de março de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

#### **A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos

12 meses;

- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato “dwg”.

**B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

- b.21 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses
- b.22 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
- b.23 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;
- b.24 Croqui esquemático do SES (o mais atual)

- b.25 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.26 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.27 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- b.28 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.29 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.30 Registros de limpeza da rede coletora.

**C. GERENCIAL:**

- c.31 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.32 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a7”, “a8”, “a9”, “a11”, “a12”, “a14”, “a20”, “b21”, “b22”, “b28”, “b29” e “b30”, que não foram entregues. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## **5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS**

### **5.1. Sistemas de Abastecimento de Água**

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Forquilha tinha 6.098 ligações reais e 5.629 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 99,06% e 77,57%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial, abastecido pelo rio Acaraú, possuindo também 4 poços tubulares e 1 poço de reunião. O tratamento é composto de 4 filtros de fluxo descendentes e 2 filtros de fluxo ascendente, com 23,97h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 164,28m<sup>3</sup>/h. A reservação é composta de 3 reservatórios elevados, com capacidade total de 224m<sup>3</sup>; 1 reservatório apoiado com capacidade de 700m<sup>3</sup> (**Quadro 1 e Figura 1**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Forquilha, em 2021.

Informações	Forquilha
Nº de ligações reais	6.098
Nº de ligações ativas	5.629
Cobertura	99,06%
Atendimento	77,57%

Fonte: CAGECE.

## 5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Forquilha atendia 2.342 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 53,24% e 34,38%, respectivamente. O SES tem 2 estações elevatórias. A ETE apresenta tratamento preliminar, composto por grade, caixa de areia com Calha Parshall, e depois os esgotos são direcionados ao tratamento secundário, formado por uma lagoa facultativa e duas lagoas de maturação e, por fim, o efluente é lançado no riacho sem denominação (**Quadro 2 e Figura 2**).

**Quadro 2** - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Forquilha, em 2021.

Informações	Forquilha
Nº de ligações reais	-
Nº de ligações ativas	2.342
Índice de cobertura	53,24%
Índice de atendimento	34,38%

Fonte: CAGECE.



Figura 1 - Croqui do SAA de Forquilha

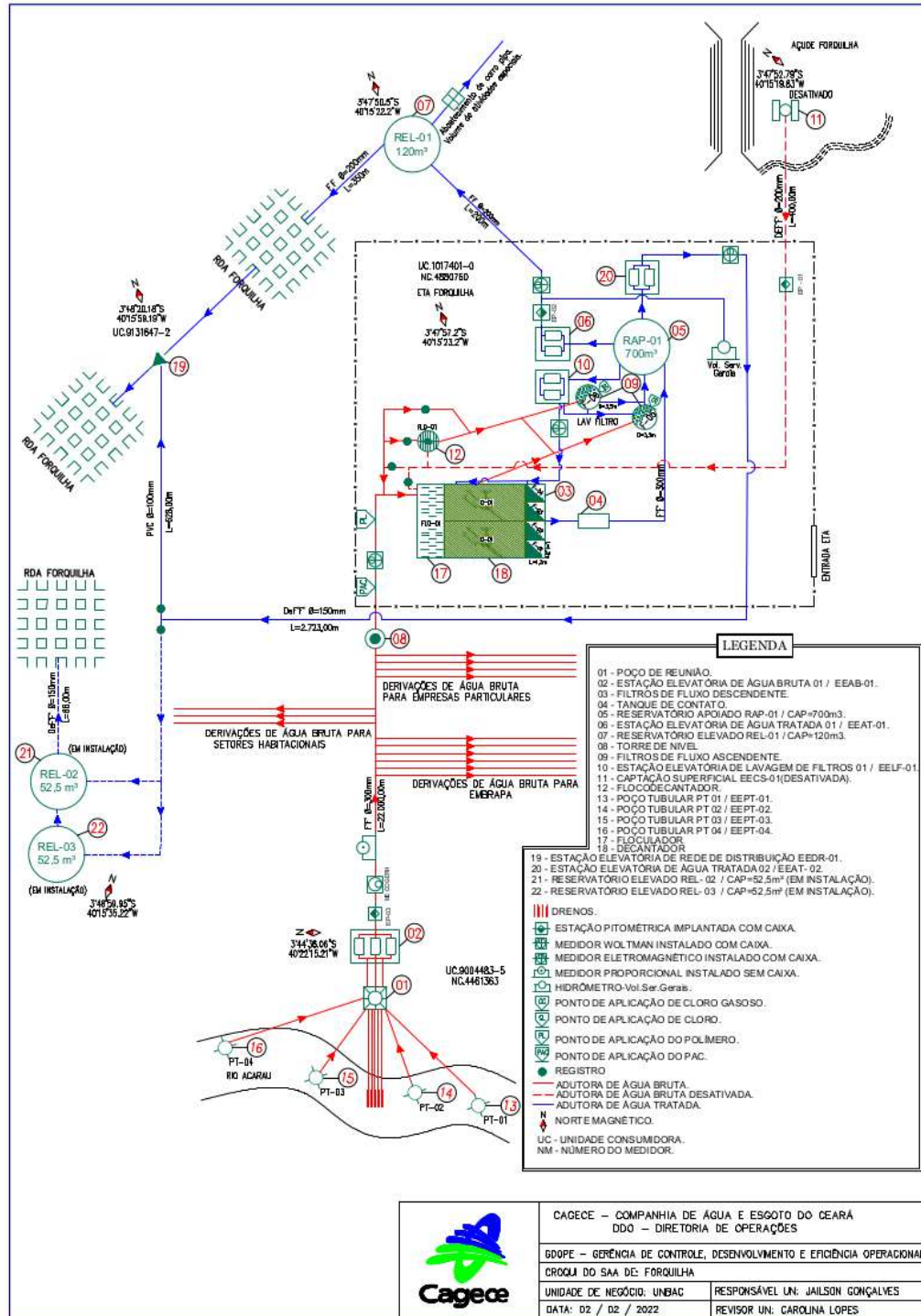
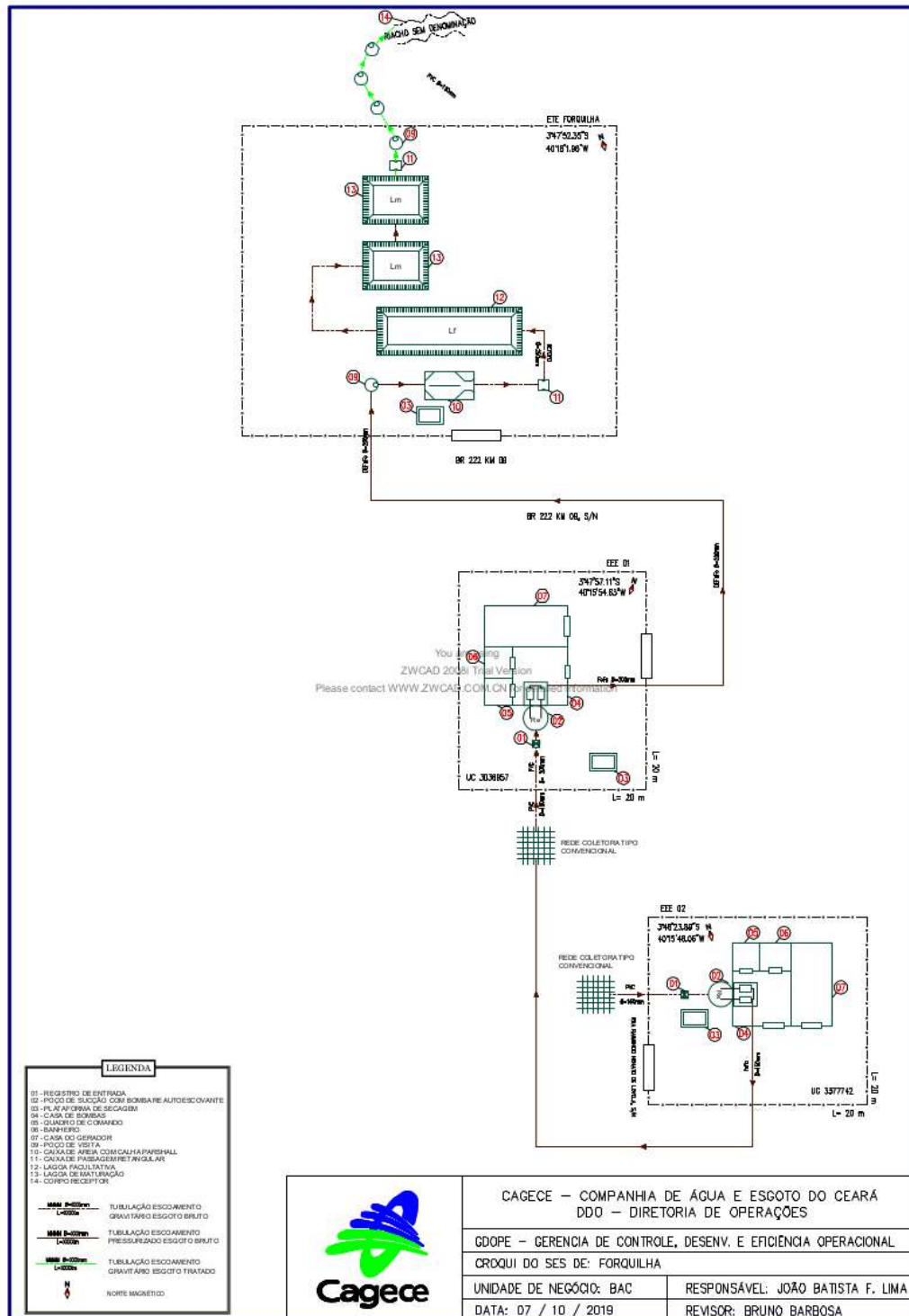


Figura 2 - Croqui do SES de Forquilha



## **6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES**

Os dados e informações desta fiscalização foram obtidos, por meio de e-mails enviados pela CAGECE e através de inspeções realizadas em campo em 26/04/2022 e 12/09/2022, as quais foram utilizadas como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

### **CONSTATAÇÃO C1**

O usuário do imóvel da inscrição CAGECE nº 34914560 registrou Solicitação de Ouvidoria nº 250.965, acerca de Falta de Água ou Baixa Pressão. Em 12/09/2022, o imóvel foi visitado e o usuário relatou que desde maio/2022 vem reclamando, junto ao núcleo local da CAGECE, de falta de água em sua residência. Ele afirmou que o problema é recorrente. De fato, conforme relatório com histórico das reclamações para o imóvel citado, o usuário realizou 5 (cinco) reclamações acerca do problema, a primeira datada de 02/05/2022 (OS nº 70134428) e a última registrada em 10/08/2022 (OS nº 73491388.)

Analisando os registros de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, em conjunto com as paralisações do SAA de Forquilha, de outubro/2021 a setembro/2022, constatou-se correlação entre o nível de reclamação dos usuários e das paralisações ocorridas neste período. De fato, entre maio/2002 e julho/2022, período com maior número de paralisações, houve aumento substancial das reclamações de Falta de Água ou Baixa Pressão, cuja média passou de 8,3 para 29,5 reclamações mensais (**Quadro 3 e Figura 3**).

Por solicitação da ARCE, a CAGECE realizou medição contínua de pressão, por um período de 7 dias, com instalação do aparelho datalogger, no dia 09/09/2022 às 07:00 e retirada às 07:00 do dia 16/09/2022, no endereço do usuário reclamante, localizado na Rua 1 de maio, nº 124, Quadra 28, Forquilha/CE. Do total de medições, em apenas dois

dias, por um tempo somado de 5 horas, aproximadamente, as medições de pressões estiveram acima dentro da faixa de 10 a 50 mca (**Figura 4**).

**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidade verificada na constatação C1.

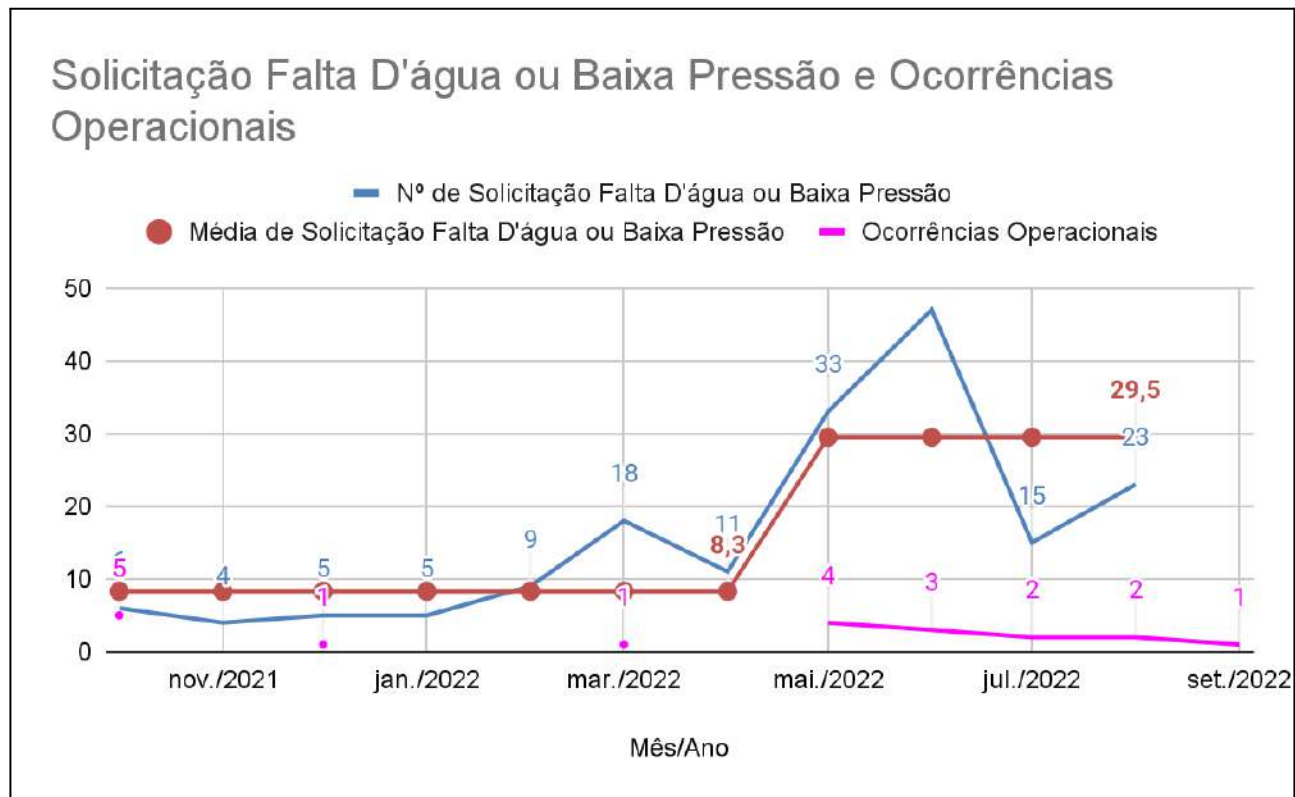
**Prazo para atendimento**: 180 dias.

**Quadro 3** - Reclamações de Falta D'água ou Baixa Pressão x Ocorrências operacionais do SAA de Forquilha, no período de outubro/2021 a setembro/2022.

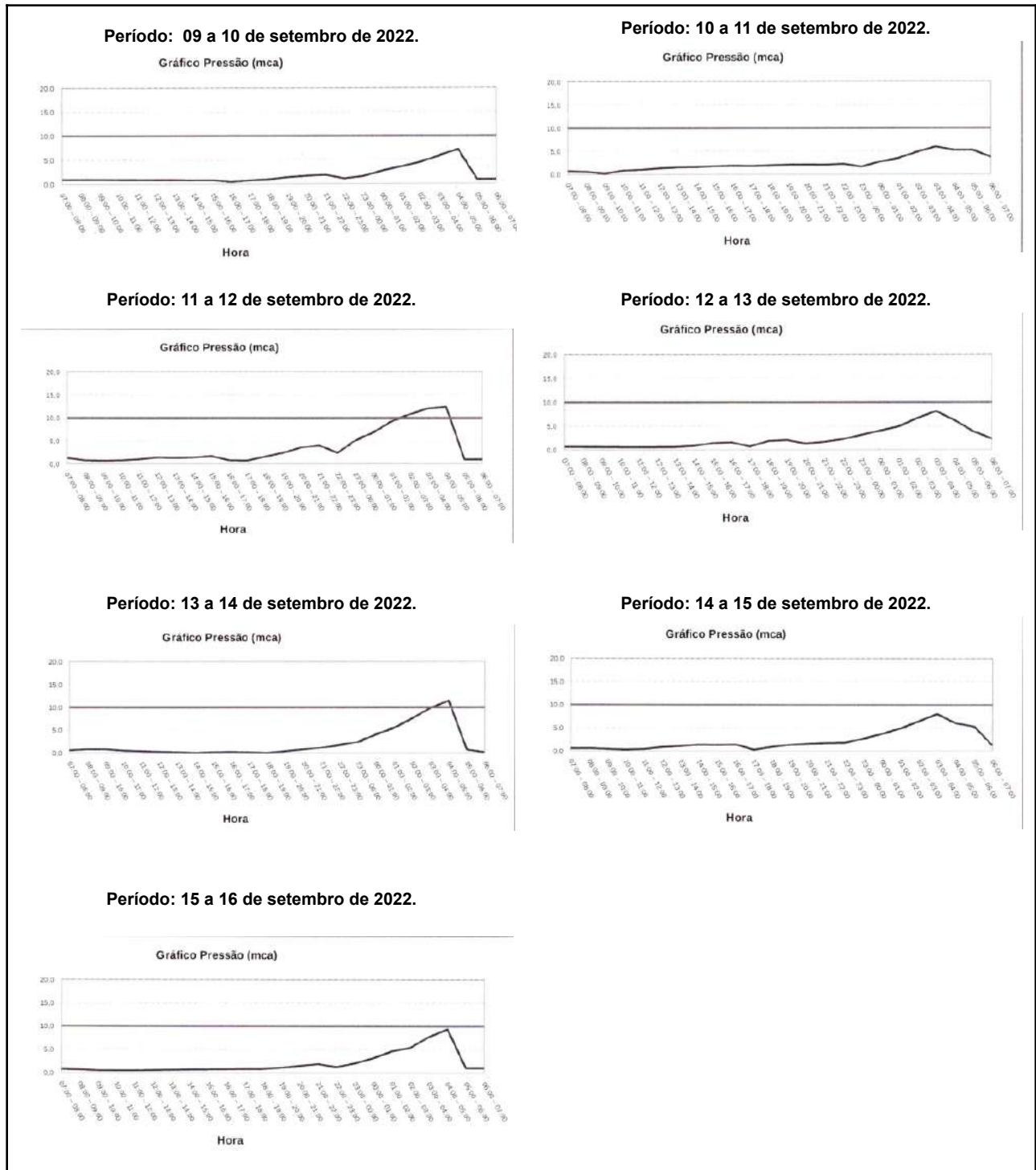
Mês/Ano	Nº de Solicitação Falta D'água ou Baixa Pressão	Média de Solicitação Falta D'água ou Baixa Pressão	Ocorrências Operacionais
out./2021	6	8,3	5
nov./2021	4	8,3	
dez./2021	5	8,3	1
jan./2022	5	8,3	
fev./2022	9	8,3	
mar./2022	18	8,3	1
abr./2022	11	8,3	
mai./2022	33	29,5	4
jun./2022	47	29,5	3
jul./2022	15	29,5	2
ago./2022	23	29,5	2
set./2022			1
<b>Total geral</b>	<b>176</b>	<b>16</b>	<b>19</b>

Fonte: Cagece, 2022.

**Figura 3** - Gráfico das Reclamações de Falta D'água ou Baixa Pressão x Ocorrências operacionais do SAA de Forquilha, no período de outubro/2021 a setembro/2022.



**Figura 4** - Monitoramento da pressão no SAA de Forquilha, com início às 07:00 horas do dia 09/09/2022 e fim às 07:00 horas do dia 16/09/2022, no endereço Rua 1 de maio, nº 124, Quadra 28 (insc - 34914560).



## CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água ou constatou-se descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação. Cita-se:

- Tampas nos Filtros F-5 e F-6 (**Foto 1**).

**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D2** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

**Prazo para atendimento**: 120 dias.



**Foto 1** - ETA: Filtros F-05 e F-06 não possuem tampas.

### CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Cita-se:

#### ÁGUA:

- Escada improvisada sem gaiola de proteção nos Filtros F-5 e F-6 (**Fotos 2 e 3**);
- Deterioração e/ou condições de manutenção e limpeza inadequadas da infraestrutura predial de apoio, em especial, nos tanques (Casa de Química) e almoxarifado (**Fotos 4 e 5**);
- Instalações elétricas inadequadas ou improvisada tipo “gambiarra” conduzida ao longo da escada no REL-01 (**Foto 6**);
- Caixas de proteção de componentes (registros, macromedidores, entre outros) sem tampa ou com tampas quebradas e/ou sem vedação hermética e/ou com componentes soterrados no Registro Água Bruta (ETA), Filtros F-5 e F-6, Tanque de Contato (F-1 a F-4), Poço de Reunião (Captação) e REL-01 (**Fotos 7 a 12**);
- Área e instalações da captação tomados por vegetação (**Fotos 13 a 15**).

#### ESGOTO:

- Portão de acesso a ETE encontra-se emperrado e placa indicativa de área restrita ao acesso está danificada (**Fotos 16 e 17**);
- Caixas de inspeção/proteção sem tampas e/ou alagadas na ETE, e nas EEE-01 e EEE-02 (**Fotos 18 a 25**);
- A área de acesso periférico ao tratamento preliminar da ETE não oferece condições de segurança e suporte aos operadores para realização dos trabalhos operacionais e de manutenção (**Foto 26**);
- O tratamento preliminar não tem grade de retenção e a caixa de areia está sem as comportas de controle/alteração de fluxo de uso nos trabalhos de operação e manutenção (**Fotos 27 e 28**);



- O tanque de secagem do tratamento preliminar está com material acima de sua capacidade (**Foto 28**);
- Há presença de sólidos grosseiros, mato crescido e/ou placas erodidas na lagoa de facultativa e lagoas de maturação (**Fotos 29 a 32**);
- Há presença de sólidos grosseiros nos poços de sucção das EEE-01 e EEE-02 (**Fotos 33 e 34**);
- Materiais armazenados de forma indevida e precária na sala dos quadros de bombas e das instalações de recalque dos esgotos da EEE-01 (**Fotos 35 e 36**);
- Deterioração e/ou condições de limpeza e manutenção das infraestruturas prediais das EEE-01 e EEE-02, inclusive banheiros (**Fotos 37 a 43**);
- Não existem grupos-geradores instalados nas EEE-01 e EEE-02;
- Iluminação local defeituosas ou inadequadas com lâmpadas queimadas e/ou em falta na EEE-02 (**Foto 44**);
- Instalações elétricas inadequadas, componentes danificados e/ou fiação exposta ou improvisada tipo “gambiarra” na EEE-02 (**Fotos 38, 42 e 45**).

**Não conformidade NC3** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D3** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.



**Foto 2** - ETA: Filtro-05 escada improvisada e sem guarda corpo.



**Foto 3** - ETA: Filtro-06 escada improvisada e sem guarda corpo.



**Foto 4** - ETA: tanques da casa de química com estrutura deteriorada.



**Foto 5** - ETA: almoxarifado com condições de manutenção e limpeza inadequadas.



**Foto 6** - REL-01: instalações elétricas inadequadas ou improvisadas conduzidas ao longo da escada.



**Foto 7** - Captação: caixa do registro sem tampa.



**Foto 8** - ETA: caixa de descarga sem tampa.



**Foto 9** - ETA: Caixas da adutora sem tampas.



**Foto 10** - Adutora: caixa do registro água bruta sem tampa.



**Foto 11** - REL-01: Caixa com tampa quebrada.



**Foto 12** - REL-01: registro sem caixa.



**Foto 13** - Captação: área e instalações tomadas pela vegetação.



**Foto 14** - Captação: área e instalações tomadas pela vegetação.



**Foto 15** - Captação: área e instalações tomadas pela vegetação.



**Foto 16** - ETE: portão de acesso encontra-se emperrado.



**Foto 17** - ETE: placa indicativa da área está danificada.



**Foto 18** - ETE: caixa na chegada sem tampa.



**Foto 19** - ETE: a caixa LF não está devidamente tampada.



**Foto 20** - ETE: a caixa LF sem tampada.



**Foto 21** - EEE 1: poço sem tampa.



**Foto 22** - EEE 2: caixa sem tampa.



**Foto 23** - EEE 2: registro sem tampa.



**Foto 24** - EEE 2: a caixa está alagada.



**Foto 25** - ETE: a caixa LF não está devidamente tampada.



**Foto 26** - ETE: o acesso ao tratamento preliminar não oferece condições de segurança.



**Foto 27** - ETE: tratamento preliminar sem grade de retenção e caixa de areia sem comportas de controle de fluxo.



**Foto 28** - ETE: tratamento preliminar sem grade de retenção e caixa de areia sem comportas de controle de fluxo e tanque de secagem com material acima da capacidade.



**Foto 29** - ETE: presença de sólidos grosseiros, matos crescidos e placas erodidas na LF.



**Foto 30** - ETE: presença de sólidos grosseiros, matos crescidos e placas erodidas na LF.



**Foto 31** - ETE: presença de sólidos grosseiros, matos crescidos e placas erodidas na LM.



**Foto 32** - ETE: presença de sólidos grosseiros, matos crescidos e placas erodidas na LM.



**Foto 33** - EEE-01: presença de sólidos grosseiros no poço de sucção.



**Foto 34** - EEE-02: presença de sólidos grosseiros no poço de sucção.



**Foto 35** - EEE-01: materiais armazenados de forma indevida e precária na sala dos quadros de bombas.



**Foto 36** - EEE-01: materiais armazenados de forma indevida e precária nas instalações de recalque de esgoto.



**Foto 37** - EEE-01 (banheiro): deterioração e/ou condições de limpeza e manutenção das infraestruturas.



**Foto 38** - EEE-02: deterioração e/ou condições de limpeza e manutenção das infraestruturas e fiação exposta.



**Foto 39** - EEE-02 (banheiro): deterioração e/ou condições de limpeza e manutenção das infraestruturas.



**Foto 40** - EEE-02: deterioração e/ou condições de limpeza e manutenção das infraestruturas.



**Foto 41** - EEE-02: deterioração e/ou condições de limpeza e manutenção das infraestruturas.



**Foto 42**- EEE-02: deterioração e/ou condições de limpeza e manutenção das infraestruturas.



**Foto 43** - EEE-02: deterioração e/ou condições de limpeza e manutenção das infraestruturas.





**Foto 44** - EEE-02: iluminação defeituosa ou inadequada.



**Foto 45** - EEE-02: iluminação defeituosa ou inadequada.

#### **CONSTATAÇÃO C4**

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Forquilha, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/085/2022, datado de 02 de março de 2022, não foram fornecidas:

- Relação de usuários ativos não medidos;
- Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup>;
- Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato “dwg”
- Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES;
- Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;

- Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- Registros de limpeza da rede coletora.

**Não conformidade NC4** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D4** – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos **bacteriológicos**, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas, na **saída do tratamento** do SAA de Forquilha, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- Coliformes Totais: os meses de ago/2021 e out/2021 apresentaram 11,1% e 12,5%, respectivamente, de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição** do SAA de Forquilha, no dia 19/04/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 5**):

## CAGECE:

- Cor Aparente: das 8 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

## NUTEC

- Cor Aparente: das 8 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

**Não conformidade NC5** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D5** – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Quadro 4** - Resultados das **análises bacteriológicas** de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Forquilha**, pela CAGECE, no período de jul/2021 a dez/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2021	8	0	0,0	8	0	0,0
ago./2021	9	1	11,1	9	0	0,0
set./2021	9	0	0,0	9	0	0,0
out./2021	8	1	12,5	8	0	0,0
nov./2021	9	0	0,0	9	0	0,0
dez./2021	9	0	0,0	9	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAC.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

**Quadro 5** - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Forquilha, no dia 19/04/2022, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/l)		Ferro Total (mg/l)		Cloretos (mg/l)	
			Result.		Result.		Result.		Result.		Result.		Result.	
CAGECE	1	22003525-AC/V01	0,73	OK	10,00	OK	7,16	OK	2,00	OK	<0,20	OK	37,70	OK
	2	22003526-AC/V01	1,43	OK	17,50	NOK	7,22	OK	2,00	OK	<0,20	OK	35,80	OK
	3	22003527-AC/V01	0,88	OK	10,00	OK	7,17	OK	2,00	OK	<0,20	OK	36,80	OK
	4	22003528-AC/V01	0,67	OK	7,50	OK	7,02	OK	1,00	OK	<0,20	OK	33,80	OK
	5	22003529-AC/V01	1,24	OK	10,00	OK	7,02	OK	1,50	OK	<0,20	OK	37,70	OK
	6	22003530-AC/V01	0,77	OK	7,50	OK	7,10	OK	2,00	OK	<0,20	OK	35,80	OK
	7	22003531-AC/V01	0,63	OK	5,00	OK	7,17	OK	2,00	OK	<0,20	OK	34,80	OK
	8	22003532-AC/V01	0,62	OK	5,00	OK	7,15	OK	2,00	OK	<0,20	OK	36,80	OK
NUTEC	1	0356/2022	1,00	OK	10,50	OK	-	-	2,00	OK	0,30	OK	-	-
	2	0357/2022	1,80	OK	17,00	NOK	-	-	2,00	OK	0,30	OK	-	-
	3	0358/2022	1,20	OK	12,50	OK	-	-	2,00	OK	0,30	OK	-	-
	4	0359/2022	0,80	OK	8,90	OK	-	-	1,00	OK	0,30	OK	-	-
	5	0360/2022	1,60	OK	8,90	OK	-	-	1,50	OK	0,30	OK	-	-
	6	0361/2022	0,80	OK	9,70	OK	-	-	2,00	OK	0,20	OK	-	-
	7	0362/2022	1,00	OK	7,30	OK	-	-	2,00	OK	0,20	OK	-	-
	8	0363/2022	1,00	OK	9,40	OK	-	-	2,00	OK	0,20	OK	-	-

Legenda: OK – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/21.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/21.

(-) - Amostra não realizada.

## 7. RECOMENDAÇÕES

### CONSTATAÇÃO C6

- Não há bomba reserva instalada na EEAT-02;
- Não há casa de apoio na ETE para os operadores, que nesse caso utilizam-se da estrutura da EEE-01 próxima como substituta.

### RECOMENDAÇÕES

**R1** - A CAGECE providencie uma bomba reserva instalada para a EEAT-02;

**R2** - A CAGECE providencie uma casa de apoio, localizada na ETE.

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

### **Coordenador CSB/ARCE:**

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

### **Analista de Regulação CSB/ARCE:**

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

## **9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

---

**Engº. Geraldo Basilio Sobrinho**

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-x

Fortaleza – CE, 23 de setembro de 2022.

## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

### Questionário da Fiscalização

#### Dados da Fiscalização

**Nome da Fiscalização:** AF no SAA / SES de Forquilha

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF no SAA / SES de Forquilha

**Detalhamento:** Referente ao PROC/CSB/10854/2022

#### Dados do Questionário

**Data da Inspeção:** 10/08/2022

**Responsável da Inspeção:** Geraldo Basilio sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m <sup>3</sup> ?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	
Em caso de irregularidade no volume medido e faturado os valores cobrados indevidamente foram restituídos aos usuários?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não se constatou situações do tipo.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m <sup>3</sup> , o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A análise do Balanço Hídrico de 12/2020 a 12/2021 não evidenciou demanda reprimida, cuja média de m <sup>3</sup> por ligações disponibilizado foi de 10,68.	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m <sup>3</sup> ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do Balanço Hídrico não evidenciou demanda reprimida. Em média para o período analisado de dez/20 a dez/21, foi disponibilizado em média 10,68 m <sup>3</sup> por ligação.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	

<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	
<b>CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</b>	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? ( EPIs e vacinação)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou comprovantes de imunização dos operadores.	
É feito o monitoramento da vazão afluente? (verificar o método utilizado)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Licença de Operação nº 72/2022 - DICOP Validade: 13/02/2026	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Licença de Operação nº 314/2021 - DICOP Validade: 15/07/2026	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No período de jan/21 a dez/21, os parâmetros analisados (pH, materiais flutuantes e temperatura) obedeceram os padrões da Resolução COEMA nº 02/2017.	
<b>CSB - Gerencial</b>	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Nº de ligações reais - 6.098 - N° de ligações ativas - 5.629 - Cobertura - 99,06% - Atendimento - 77,57%	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/085/2022, datado de 02 de março de 2022, não foram fornecidas: > Relação de usuários ativos não medidos; > Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³; > Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados; > Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses; > Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios; > Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses; > Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato "dwg" > Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses; > Cópia dos relatórios de ocorrências operacionais do SES; > Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;	



<p>&gt; Registros de inspeção nos coletores de esgoto; &gt; Registros de limpeza da rede coletora.</p>	
A ARCE foi informada da situação de emergência / contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>Não houve situações do tipo no período avaliado.</p>	
O RADOP e RASO estão atualizados?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Em caso de hidrometração &lt; 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?</p>	
<p>Hidrometração de 100%.</p>	
Existe cadastro Técnico e/ou Croquis do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>O Croqui referente ao SAA de Forquilha está desatualizado, pois os poços PT-01 e PT-04 estão desativados.</p>	
O Balanço Hídrico está compatível com o Sistema Fiscalizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise do Balanço Hídrico não evidenciou demanda reprimida. Em média para o período analisado de dez/20 a dez/21, foi disponibilizado em média 10,68m<sup>3</sup> por ligação.</p>	
Foi apresentado o Relatório de Análise de Acidentes após encerrada a emergência / Contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>Todas as unidades consumidoras na área de cobertura estão interligadas?</p>	
<p><b>CSB-Normas Técnicas</b></p>	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água ou constatou-se descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação. Cita-se: &gt; Tampas nos Filtros F-5 e F-6.</p>	
<p><b>CSB-Operação e Manutenção</b></p>	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Cita-se: ÁGUA: &gt; Escada improvisada sem gaiola de proteção nos Filtros F-5 e F-6; &gt; Deterioração e/ou condições de manutenção e limpeza inadequadas da infraestrutura predial de apoio, em especial, nos tanques (Casa de Química) e almoxarifado; &gt; Instalações elétricas inadequadas ou improvisada tipo "gambiarra" conduzida ao longo da escada no REL-01;</p>	

> Caixas de proteção de componentes (registros, macromedidores, entre outros) sem tampa ou com tampas quebradas e/ou sem vedação hermética e/ou com componentes soterrados no Registro Água Bruta (ETA), Filtros F-5 e F-6, Tanque de Contato (F-1 a F-4), Poço de Reunião (Captação) e REL-01;

> Área e instalações da captação tomados por vegetação.

ESGOTO:

> Portão de acesso a ETE encontra-se emperrado e placa indicativa de área restrita ao acesso está danificada;

> Caixas de inspeção/proteção sem tampas e/ou alagadas na ETE, e nas EEE-01 e EEE-02;

> A área de acesso periférico ao tratamento preliminar da ETE não oferece condições de segurança e suporte aos operadores para realização dos trabalhos de operacionais e de manutenção;

> O tratamento preliminar não tem grade de retenção e a caixa de areia está sem as comportas de controle/alteração de fluxo de uso nos trabalhos de operação e manutenção;

> O tanque de secagem do tratamento preliminar está com material acima de sua capacidade;

> Há presença de sólidos grosseiros, mato crescido e/ou placas erodidas na lagoa de facultativa e lagoas de maturação;

> Há presença de sólidos grosseiros nos poços de sucção das EEE-01 e EEE-02;

> Materiais armazenados de forma indevida e precária na sala dos quadros de bombas e das instalações de recalque dos esgotos da EEE-01;

> Deterioração e/ou condições de limpeza e manutenção das infraestruturas prediais das EEE-01 e EEE-02, inclusive banheiros;

> Não existem grupos-geradores instalados nas EEE-01 e EEE-02;

> Iluminação local defeituosas ou inadequadas com lâmpadas queimadas e/ou em falta na EEE-02;

> Instalações elétricas inadequadas, componentes danificados e/ou fiação exposta ou improvisada tipo "gambiarra" na EEE-02.

**CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída**

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Forquilha, no dia 19/04/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: CAGECE: > Cor Aparente: das 8 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade. NUTEC > Cor Aparente: das 8 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.	
A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Forquilha, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: > Coliformes Totais: os meses de ago/2021 e out/2021 apresentaram 11,1% e 12,5%, respectivamente de resultados não conformes.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

No período analisado de jul/21 a dez/21, a quantidade de amostras coletadas mensalmente atendeu a Portaria GM/MS nº 888/2021.	
<b>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</b>	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	
<b>CSB-Recomendação</b>	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não há bomba reserva instalada na EEAT-02; -Não há casa de apoio na ETE para os operadores, que nesse caso utilizam-se da estrutura da EEE-01 próxima como substituta.	
<b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b>	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Forquilha, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016".	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>O usuário do imóvel da inscrição CAGECE nº 34914560 registrou Solicitação de Ouvidoria nº 250.965, acerca de Falta de Água ou Baixa Pressão. Em 12/09/2022, o imóvel foi visitado e o usuário relatou que desde maio/2022 vem reclamando, junto ao núcleo local da CAGECE, de falta de água em sua residência. Ele afirmou que o problema é recorrente. De fato, conforme relatório com histórico das reclamações para o imóvel citado, o usuário realizou 5 (cinco) reclamações acerca do problema, a primeira datada de 02/05/2022 (OS nº 70134428) e a última registrada em 10/08/2022 (OS nº 73491388.)</p> <p>Analisando os registros de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, em conjunto com as paralisações do SAA de Forquilha, de outubro/2021 a setembro/2022, constatou-se correlação entre o nível de reclamação dos usuários e as paralisações ocorridas neste período. De fato, entre maio/2022 e julho/2022, período com maior número de paralisações, houve aumento substancial aumento das reclamações de Falta de Água ou Baixa Pressão.</p> <p>Por solicitação da ARCE, a CAGECE realizou medição contínua de pressão, por um período de 7 dias, com instalação do aparelho datalogger, no dia 09/09/2022 às 07:00 e retirada às 07:00 do dia 16/09/2022, no endereço do usuário reclamante, localizado na Rua 1 de maio, nº 124, Quadra 28, Forquilha/CE, cujo resultado foi pressão fora da faixa de 10 a 50 mca, diariamente, na maior parte do tempo.</p>	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralisações, constantes reclamações de falta de água, etc.)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A análise do Balanço Hídrico não evidenciou demanda reprimida. Em média para o período analisado de dez/20 a dez/21, foi disponibilizado em média 10,68m³ por ligação.	

Os usuários são informados, antecipadamente, dentro do prazo regulamentar, das interrupções programadas no abastecimento de água?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Foi constatado na fiscalização que a CAGECE instalou EPZs no município de Forquilha.	
Considerando a escassez hídrica condicionada à existência de Plano de Racionamento, foi mantida a continuidade do abastecimento?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<b>CSB - Reservatórios</b>	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	